

Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

# IMPRENSA ELETRÔNICA

#### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.



# Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



PINDAÍ • BAHIA

ACESSE: HTTP://WWW.PINDAI.BA.GOV.BR





SEXTA•FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 2022 ANO VII | N º 1158

# **RESUMO**

#### **DECRETOS**

• DECRETO MUNICIPAL № 364, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022. "DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DA GERENTE DE PROGRAMAS E PROJETOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".



SEXTA•FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 2022 • ANO VII | Nº 1158



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

Rua Tibério Fausto, 426 – Centro – CEP: 46.360.000 – Pindaí-Bahia CNPJ: 13.982.624.0001-01



### DECRETO MUNICIPAL Nº 364, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A
PEDIDO DA GERENTE DE PROGRAMAS
E PROJETOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas ao art. 79, inciso II da Lei Orgânica do Município.

#### **DECRETA:**

**Art. 1°.** Fica exonerada a pedido a **Sr**<sup>a</sup> **JOSENAIDE MARTINS DE CARVALHO**, brasileira, maior, portadora da cédula de identidade RG sob o n° 58.972.243-8 SSP/BA, inscrito no cadastro de pessoa física CPF sob o n° ° 025.232.415-36, que exerce as atividades inerentes ao cargo de Gerente de Programas e Projetos, vinculada à Secretaria de Assistência Social e Ação Social do Município de Pindaí-Bahia.

**Art. 2º**. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3°. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

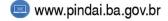
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PÍNDAÍ ESTADO DA BAHIA, em 23 de dezembro de 2022.

João Evangelista Veiga Pereira Prefeito Municipal de Pindaí















# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP  $n^o$  2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei  $n^o$  9.609/98, regulamentado pelo DECRETO  $n^o$  2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial  $n^o$  2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/0651-53D1-0BC0-1050-9892 ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0651-53D1-0BC0-1050-9892



#### **Hash do Documento**

7ba57fb9c46b8c4eeb543f32f2be53ff12615cd6abece52f79587d91af8e1495

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/12/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 23/12/2022 00:00 UTC-03:00